



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6109, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Concede Aposentadoria por invalidez permanente Florisvaldo Candido da Silva

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, partir de 02/03/2011, aposentadoria por invalidez permanente a **Florisvaldo Candido da Silva** - CPF 026.350.428-02, RG 14.214.082, Ajudante de Serviços Diversos – Padrão 1 - nível I-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art.17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004 e em consonância com o Art.40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de março de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria